



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO REALINHAMENTO / REAJUSTE DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 580/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA E A EMPRESA MAPA MIX COMÉRCIO LTDA, EM CONFORMIDADE AO PROCESSO Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.133.909/0001-60 com sede na Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** representado neste ato pela Sra. **JACILENE LOURDES DA SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, e do outro lado, a empresa **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA**, com sede à Rua Hemetério Maciel, 400 – Várzea – Recife – PE – CEP 50.740-120 inscrita CNPJ/NP sob o nº 22.552.766/0001-11, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes, em conjunto ou isoladamente o Sr. **JOSÉ SEVERINO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Padre Bernadino Pessoa, 291 – Apto. 1102 – Bairro de Boa Viagem – Recife – PE, CEP 51.020-210, **RG 3.235.146 SSD – PE**, CPF **688.629.204-82** e o Sr. **FLAUCIO DE ARÚJO GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na rua Pandiá Calogeras, 43 – Prado – Recife – PE, CEP 50.720-160 **RG n. 4.678.307 SSP – PE**, CPF nº. **896.962.204-72**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e a homologação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de itens do **LOTE 22**, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do objeto contratado, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.



LOTE 22 - COTA 75% - PARTICIPAÇÃO ABERTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	P. UNIT. Anterior	P. ATUAL	P/TOTAL
70	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO G, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CX C/100	900	15,00	50,86	<b>R\$ 45.774,00</b>
71	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAM. M, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CX C/100	1.050	15,00	50,86	<b>R\$ 53.403,00</b>
72	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO P, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CX C/100	900	15,00	50,86	<b>R\$ 45.774,00</b>
76	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO TRIPLA CAMADA 100% POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICA, SEM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	180	4,8	44,94	<b>R\$ 8.089,20</b>
101	TOUCA DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO 20G/M, ATÓXICO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	75	6,9	32,65	<b>R\$ 2.448,75</b>
<b>VALOR TOTAL DO REAJUSTE DOS ITENS R\$</b>						<b>R\$ 155.488,95</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA -DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** -A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE DE PRESENTE ADITIVO.**

3.1. Pelo presente reajuste dos itens do LOTE 22, o valor do lote passou pra o valor de **R\$ 368.810,84**, passando o Valor Total do **CONTRATO** para **R\$ 542.888,88 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada pelo CONTRATANTE.



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** -Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

**Carpina - PE, 08 de setembro de 2020.**

---

**JACILENE LOURDES DA SILVA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

---

**MAPA MIX COMÉRCIO LTDA**  
Contratado

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

---

*Visto da assessoria jurídica*